



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 141/2022

À
Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **informações referentes à Lei Municipal nº 2.662/2019 “Institui a Semana do Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência no Município de Jaguariúna de minha autoria.**

As informações necessárias são:

1. Quais as secretarias e servidores municipais estão incumbidos para realizar a promoção de eventos de prevenção às drogas e violência?
2. Quais dos objetivos citados no art. 2º da lei foram adotados para o cumprimento da mesma? Caso negativo que se justifique.
3. Qual a programação para o cumprimento da lei 2.662/2019 no exercício de 2022?

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito e dever do Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 06 de maio de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente